

**NORMAS PARA A ABERTURA
DAS FORTIFICAÇÕES
À VISITAÇÃO PÚBLICA**

(Port N° 615, De 13 NOV 2000)

NORMAS PARA A ABERTURA DAS FORTIFICAÇÕES À VISITAÇÃO PÚBLICA

1. FINALIDADE

Regular a abertura das fortificações militares do Exército à visitação pública.

2. OBJETIVOS

a. Gerais

- 1) Divulgar junto à população brasileira a imagem de um Exército que se preocupa com a preservação de seu patrimônio histórico; e
- 2) Possibilitar a divulgação da história militar brasileira.

b. Específicos

- 1) Captar recursos para a manutenção dos fortes e fortalezas;
- 2) Estabelecer normas em relação aos horários e formas de visitação pública das fortificações militares, bem como definir as condições de acesso a esses locais, as informações a serem prestadas e o tratamento a ser dispensado aos visitantes; e
- 3) Estabelecer regras para a realização, pela mídia, de reportagens sobre os fortes e fortalezas sob a jurisdição do Exército.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA

a. Condicionantes Básicas

- 1) As organizações militares instaladas em fortes e fortalezas ou que tenham, sob sua responsabilidade patrimonial, fortificações militares devem ser estimuladas, conforme as peculiaridades de cada uma, a abrir suas instalações à visitação pública, observadas as prescrições destas Normas
- 2) As condições dessa visitação deverão ser estabelecidas de forma a propiciar ao público a oportunidade de conhecer esses locais e um pouco da história militar brasileira, sem prejuízo das atividades internas da OM.

b. Aspectos a serem observados

1) Dias e horários de visitação

Os dias e horários de visitação serão fixados pela OM de acordo com as suas conveniências e deverão ser rigorosamente respeitados. Quando for essencial fazer modificações, estas deverão ter ampla divulgação, de forma a evitar-se frustração aos visitantes.

2) Formas de visitação.

- a) As visitas poderão ser individuais ou em grupo, em horário livre ou com hora marcada;
- b) A forma de visitação dependerá da situação particular de cada fortificação e dos recursos humanos disponíveis. Em princípio, as visitas de grupos deverão ser acompanhadas por guias treinados, particularmente quando se tratar de estudantes,

3) Ingresso dos visitantes

- a) O acesso às fortificações militares, por parte de visitantes, poderá ser gratuito ou não; isto dependerá da proposta do Comandante da OM e do parecer do escalão imediatamente superior.
- b) A proposta anteriormente mencionada deverá levar em consideração os serviços e as facilidades oferecidas aos visitantes pela OM, bem como deve avaliar a propriedade de se realizar a cobrança do ingresso,

4) Informações ao visitante

- a) O circuito de visitação deve estar perfeitamente sinalizado e os locais e as instalações corretamente identificados, por meio de painéis e etiquetas, contendo informações para o visitante;

b) O armamento deve igualmente estar identificado e com informações sobre as suas características técnicas, escritas em linguagem acessível, devendo ser evitadas abreviaturas militares;

c) Sempre que possível, particularmente quando o ingresso for pago, deve-se fornecer ao visitante informações escritas sobre a fortificação e os principais fatos históricos ali ocorridos, por meio de folhetos;

d) Os guias devem ser treinados de forma a estar em condições de fornecer informações sobre a fortificação e responder a todas as perguntas formuladas,

5) Estado das instalações e do armamento

a) Todas as instalações a serem visitadas devem estar perfeitamente limpas;

b) O armamento deve estar bem conservado, devendo ser removido todo aquele que não se apresentar em perfeitas condições.

6) Segurança

a) Deve-se ter particular atenção com a segurança dos visitantes, das instalações e do acervo existente;

b) Os locais e o armamento que oferecem perigo devem estar cercados e com placas de advertência sobre os riscos;

c) Devem ser adotadas medidas especiais de segurança por ocasião da visita de jovens e crianças.

7) Facilidades para os visitantes

Para atender às necessidades dos visitantes, as fortificações deverão dispor, sempre que possível, das seguintes instalações, particularmente quando o ingresso for pago:

- sanitários;
- lanchonete;
- bebedouro; e
- áreas para descanso.

8) Seguro

Quando o ingresso for pago, é recomendável que no seu valor esteja previsto um seguro para o visitante. Esse seguro deverá ser contratado observando-se as normas administrativas existentes.

4. CONTATOS COM A IMPRENSA

a. Para a realização de reportagens "in loco" sobre a fortificação, a OM deverá ligar-se com a 5ª Seção do Comando Militar de Arca, a fim de obter a necessária autorização.

b. No contato com a mídia, deverá ser observado o seguinte:

1) Assuntos a serem tratad

a) histórico da fortificação (quando teve início a construção e por quem, as sucessivas modificações e ampliações, e a época da atual configuração);

b) armamento (evolução do armamento de que foi dotada e origem, calibre e época de fabricação do atualmente exposto);

c) principais passagens históricas ali ocorridas,

d) situação atual OM que está ali sediada, abertura ou não das instalações ao público e, caso positivo, os dias e horários de visitação.

2) Assuntos a serem evitados:

a) utilização, em qualquer época, das instalações da fortificação como presídio;

b) qualquer acontecimento ali ocorrido e cuja divulgação não seja positiva para a imagem do Exército, desde que não seja um fato histórico marcante.

3) Assuntos a serem destacados:

a) a preocupação do Exército com a preservação do patrimônio histórico;

b) o interesse do Exército na abertura da fortificação à visitação pública;

c) a integração com as autoridades estaduais e municipais e com o empresariado, visando a dotar a fortificação de infra-estrutura adequada ao fluxo esperado de visitantes.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As OM que não tiverem condições de preparar militares para atuar como guias poderão, quando o ingresso for pago, se valer dos serviços de empresas especializadas, de profissionais autônomos ou de escolas especializadas, de acordo com as normas administrativas existentes,

b. As OM deverão ter especial atenção com a preservação das fortificações no seu estado original, evitando-se qualquer tipo de obra que venha a desfigurá-las. No caso de imóveis tombados, é importante que sejam estabelecidas ligações com a delegacia do IPHAN para contar com a ajuda dessa instituição;

c. As OM que abrirem as suas fortificações à visitação pública deverão informar à DAC, pelo canal de comando, o seguinte.,

- 1) dias e horários de visitação;
- 2) as condições de ingresso (gratuito ou pago e, neste caso, o valor cobrado);
- 3) a existência de guias treinados para acompanhar os visitantes; e
- 4) a existência de material de divulgação fornecido ao visitante, remetendo um exemplar.